DOI: https://doi.org/10.23925/2175-3520.2025i59p5-15



# PSICOLOGIA ESCOLAR CRÍTICA E A INCLUSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO: O CASO DA UNB

**Ícaro Pedraça Freitas**[1]; https://orcid.org/0009-0004-7633-0302

**Fauston Negreiros**[2]; https://orcid.org/0000-0003-2046-8463

**Resumo**

O artigo analisa a inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação da Universidade de Brasília (UnB), investigando barreiras e avanços nesse processo. A pesquisa destaca a baixa presença desse grupo no Ensino Superior e a ausência de dados específicos sobre a pós-graduação. Apesar de avanços legislativos, como a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) e sua ampliação para pessoas com deficiência em 2016, a efetivação da inclusão ainda enfrenta desafios. O estudo utilizou análise documental, a partir da Psicologia Histórico-Cultural e do Método Histórico-Cultural, de 73 editais de pós-graduação dos Instituto de Psicologia (IP), Faculdade de Educação (FE), Instituto de Ciências Humanas (ICH) e Instituto de Ciências Sociais (ICS) da UnB, publicados entre 2020 e 2024. Foram examinados critérios como oferta de vagas afirmativas, exigência de laudos médicos, acessibilidade no processo seletivo e assistência estudantil. Os resultados apontam que, embora a UnB tenha ampliado políticas afirmativas, a inclusão ainda é superficial. Em muitos casos, a acessibilidade não é garantida nos editais, exigências burocráticas dificultam o acesso e a permanência, e a concessão de bolsas é insuficiente para assegurar equidade. Além disso, a autonomia dos programas de pós-graduação muitas vezes leva a inconsistências na aplicação das políticas institucionais. O artigo conclui que, para uma inclusão plena, é necessário superar barreiras burocráticas, garantir editais acessíveis e ampliar políticas de assistência estudantil.

*Palavras-chave*: inclusão, pós-graduação, pessoas com deficiência, psicologia histórico-cultural, psicologia escolar crítica.

## *Critical School Psychology and Inclusion in Postgraduate Studies: The Case of UnB*

**Abstract**

The article analyzes the inclusion of people with disabilities in postgraduate programs at the University of Brasília (UnB), investigating barriers and progress in this process. The research highlights the low representation of this group in higher education and the lack of specific data on postgraduate studies. Despite legislative advances, such as the Quotas Law (Law 12.711/2012) and its extension to people with disabilities in 2016, the effective implementation of inclusion still faces challenges. The study used a documentary analysis, based on Historical-Cultural Psychology and the Historical-Cultural Method, of 73 postgraduate program announcements from the Institute of Psychology (IP), Faculty of Education (FE), Institute of Human Sciences (ICH), and Institute of Social Sciences (ICS) at UnB, published between 2020 and 2024. Criteria such as the availability of affirmative action spots, the requirement of medical reports, accessibility in the selection process, and student assistance were examined. The results indicate that although UnB has expanded affirmative policies, inclusion remains superficial. In many cases, accessibility is not guaranteed in announcements, bureaucratic requirements hinder access and retention, and the allocation of scholarships is insufficient to ensure equity. Additionally, the autonomy of postgraduate programs often leads to inconsistencies in the application of institutional policies. The article concludes that, for full inclusion, it is necessary to overcome bureaucratic barriers, ensure accessible announcements, and expand student assistance policies.

*Keywords*: inclusion, postgraduate studies, people with disabilities, historical-cultural psychology, critical school psychology.

1 Universidade de Brasília - UnB – Brasília – DF - Brasil; icaropedraca@gmail.com

2 Universidade de Brasília - UnB – Brasília – DF - Brasil; fnegreiros@gmail.com

## *Psicología Escolar Crítica y la Inclusión en los Estudios de Posgrado: El Caso de la UnB*

**Resumen**

El artículo analiza la inclusión de personas con discapacidad en los estudios de posgrado de la Universidad de Brasilia (UnB), investigando las barreras y avances en este proceso. La investigación destaca la baja presencia de este grupo en la Educación Superior y la ausencia de datos específicos sobre el posgrado. A pesar de los avances legislativos, como la Ley de Cuotas (Ley 12.711/2012) y su ampliación para personas con discapacidad en 2016, la implementación de la inclusión aún enfrenta desafíos. El estudio utilizó el análisis documental, basado en la Psicología Histórico-Cultural y el Método Histórico-Cultural, de 73 convocatorias de posgrado de los Institutos de Psicología (IP), de la Facultad de Educación (FE), del Instituto de Ciencias Humanas (ICH) y del Instituto de Ciencias Sociales (ICS) de la UnB, publicadas entre 2020 y 2024. Se examinaron criterios como la oferta de plazas afirmativas, la exigencia de informes médicos, la accesibilidad en el proceso de selección y la asistencia estudiantil. Los resultados indican que, aunque la UnB ha ampliado las políticas afirmativas, la inclusión sigue siendo superficial. En muchos casos, las convocatorias no garantizan accesibilidad, los requisitos burocráticos dificultan el acceso y la permanencia, y la concesión de becas es insuficiente para garantizar la equidad. Además, la autonomía de los programas de posgrado a menudo genera inconsistencias en la aplicación de las políticas institucionales. El artículo concluye que, para lograr una inclusión plena, es necesario superar las barreras burocráticas, garantizar convocatorias accesibles y ampliar las políticas de asistencia estudiantil.

*Palabras clave*: inclusión, estudios de posgrado, personas con discapacidad, psicología histórico-cultural, psicología escolar crítica.

## Introdução

A inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação é um tema relevante, considerando sua baixa representatividade no Ensino Superior. Em 2023, apenas 0,9% das matrículas na graduação em todo o Brasil foram de pessoas com deficiência, equivalente a 92.756 matrículas na graduação no Brasil (INEP, 2024). Ainda não há dados sobre a pós-graduação, mas a Portaria nº 99/2024 instituiu o Censo da Pós-Graduação, que ainda não foi divulgado. Nesse sentido, compreende-se que políticas públicas e ações afirmativas podem ajudar a reverter essa realidade excludente.

Historicamente, pessoas com deficiência foram marginalizadas (Beche, 2024; Bueno, Bueno & Portilho, 2023; Drago & Gabriel, 2023), mas a partir da década de 1970 passaram a se organizar politicamente e assumir o protagonismo de suas pautas no Brasil (Lanna Júnior, 2010). No cenário internacional, a ONU publicou documentos como a Declaração dos Direitos de Pessoas com Deficiência Mental (1971), Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências (1975), Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência da ONU n.º 48/96 (1993), Declaração de Salamanca (1994) e a Declaração de Washington (1999). Alguns autores (Lanna Júnior, 2010; L. A R. Martins, 2015; Figueira, 2021; Lobo, 2023; 2009) apontam que essas transformações ocorrem, principalmente, a partir dos movimentos políticos de pessoas com deficiência.

Esses marcos legais indicam um movimento em direção à perspectiva inclusiva da educação de pessoas com deficiência, afastando-se de abordagens médico-pedagógicas predominantes e almejando uma nova perspectiva sobre a compreensão das pessoas com deficiência, a do modelo social de deficiência. Dessa forma, desloca-se a responsabilidade da inclusão do âmbito individual para o coletivo, Estado e sociedade, reconhecendo que as diversas barreiras que perpetuam a exclusão não são culpa da distinção orgânica, mas de uma organização social instaurada por uma corponormatividade. Nesse sentido, é evidente que os marcos legais apresentados representam um conjunto de ferramentas jurídicas voltadas para a participação política e social de pessoas com deficiência, uma vez que um marco legal representa a base sobre a qual uma instituição (ou um sistema de organizações) constrói e determina a natureza e o alcance de sua participação política e social. Sempre estão presentes no corpo de um marco legal um conjunto de provisões regulatórias e leis inter-relacionadas (Negreiros, 2024).

No Brasil, medidas como a Política Nacional da Educação Especial (1994), a LDB (1996) e a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência (1999) reforçam esse movimento. A Lei de Cotas (Lei

12.711/2012), de acordo com Carvalho (2018), surge na Universidade de Brasília (UNB), fruto dos movimentos sociais em busca de políticas de cotas raciais. Contudo, só incluiu pessoas com deficiência em 2016 (Lei 13.409/2016), um ano após a Lei Brasileira de Inclusão, Lei 13.146/2015 (Cruz & Moraes, 2018).

No entanto, a mudança na Lei de Cotas não contemplou a pós-graduação (Venturini, 2021); assim sendo, faz-se necessário refletir sobre como tais marcos e as políticas para a educação especial podem operar na inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior, aqui especificamente na pós-graduação brasileira. Tendo em vista que esta é historicamente elitista, excludente e competitiva, características estas estruturais de uma sociedade capitalista e neoliberal, que se constrói numa perspectiva meritocrática e capacitista.

Nesse sentido, dado o papel pioneiro da Universidade de Brasília na inclusão, via Lei de Cotas, este artigo analisa a presença de políticas de inclusão na pós-graduação da instituição, por meio de uma análise documental a partir da revisão de editais dos processos seletivos do Instituto de Psicologia (IP), Faculdade de Educação (FE), Instituto de Ciências Humanas (ICH) e Instituto de Ciências Sociais (ICS).

## Método

### Participantes/fontes documentais

Trata-se de uma análise documental (Cellard, 2012; Lemos, Galindo, Reis Júnior, Moreira & Borges, 2015; Bacellar, 2023) que se construiu através da sistematização e análise dos editais de pós-graduação do IP, FE, ICH e ICS da UnB. A pesquisa documental contribui para identificar e compreender as concepções cristalizadas de determinado período histórico da sociedade e permite partir em busca de novas possibilidades de um vir a ser com base na história concreta (Lemos et al., 2015). Diante disso, compreende-se que a pesquisa documental tem muito a contribuir com o campo da Psicologia Escolar, uma vez que possibilitará uma análise dialética acerca da inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior, verificando os pormenores que possibilitaram chegar ao cenário atual, partindo de uma perspectiva crítica e atenta para além da imediaticidade.

### Local

A pesquisa foi feita a partir dos editais dos programas de pós-graduação do Instituto de Psicologia (IP), Faculdade de Educação (FE), Instituto de Ciências Humanas (ICH) e Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Brasília. O IP possui os seguintes PPGs: Programa de Pós-graduação em Ciências do Comportamento (PPGCDC), Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar (PPGPDE), Programa de Pós- graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPGPSICC) e o Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPGPSTO). A FE possui o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE). O ICH tem o Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFIL), Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEA), Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS), Programa de Pós-graduação em Metafísica (PPG$\mu$) e o Programa de Pós-graduação em Política Social (PPGPS). O ICS é composto pelo Programa de Pós- graduação em Antropologia Social (PPGAS), Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados das Américas (PPGECsA) e o Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGSOL).

### Materiais

Foi organizada uma planilha no programa Microsoft Excel contendo as seguintes colunas: I) Instituto; II) Programa de Pós-Graduação; III) Editais de Mestrado; IV) Editais de Doutorado; V) Editais de ambos; VI) Ano de Ingresso; VII) Possui vagas afirmativas; VIII) Vagas para PcD; IX) Quantidade de Vagas; X) Exige laudo; XI) Nomenclaturas para se referir a PcD; XII) Disponibilização de recursos de acessibilidade; XIII) Definição de deficiência; XIV) Menciona Portaria nº13/2016 do Ministério da Educação (MEC); XV) Menciona a Lei nº 13.146/2016 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); XVI) Menciona a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas); XVII) Menciona as políticas institucionais da UnB. Os elementos gerais que estruturam os editais de pós-graduação, levando em consideração os editais mais recentes publicados e também os anteriores, são a) preâmbulo, onde ficam os elementos legais que orientam a elaboração do documento, b) número de vagas, c) vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, d) concessão de bolsas, e) inscrição no processo seletivo, d) etapas do processo

de seleção, e) formas de avaliação, f) classificação final, g) cronograma do edital, h) recursos, i) disposições finais e j) anexos.

### Procedimentos

Tendo como objetivo compreender como tem se dado a inclusão na pós-graduação na Universidade de Brasília, os editais selecionados para a pesquisa são todos que foram publicados após a UnB instituir a extensão da política de ações afirmativas para a pós-graduação; além disso, foram selecionados os editais referentes a programas de mestrado e doutorado acadêmicos *stricto sensu*. Todos os documentos foram localizados nas páginas oficiais[3] dos programas de pós-graduação (PPG) de cada um dos institutos supracitados e na página do Departamento de Pós-Graduação (DPG)[4] da UnB. Ao todo foram selecionados 73 editais, publicados entre os anos de 2020 até 2024; além desses documentos, também foi utilizado o Anuário Estatístico da UnB 2024 (ano-base 2023)[5] para obter informações complementares quantitativas acerca dos discentes com deficiência na pós-graduação na UnB; até o momento de elaboração desta pesquisa não havia sido lançado o Anuário Estatístico da UnB 2025, que tem como base o ano de 2024; portanto, foi utilizado o de 2024 que tem como fonte o ano de 2023.

Importante ressaltar que todos os documentos recolhidos para a pesquisa são públicos, sendo estes encontrados nas páginas dos PPG e do DPG; logo, de acordo com a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, por tratar-se de documentos públicos, não precisam ser registrados ou avaliados pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Em vista disso, a Resolução 674/2022 informa que documentos de domínio público são aqueles que não são protegidos ou demandam a autorização de outros para serem acessados.

A pesquisa orienta-se pela Psicologia Histórico-cultural (PHC), de Lev Vigotski, uma vez que, pautada nos pressupostos do materialismo histórico-dialético (MHD) e no Método Histórico-Cultural (MHC), possibilita ao pesquisador um olhar crítico acerca da inclusão na pós-graduação da UnB, uma vez que através da dialética orienta para uma análise da inclusão em sua processualidade. Dessa maneira, permite ao pesquisador a apreensão do conteúdo do fenômeno analisado para além da sua aparência imediata (L. M. Martins, 2006). Para além disso, a PHC rompe com perspectivas capacitistas cristalizadas sobre as pessoas com deficiência, visto que, na perspectiva de Vigotski (2021), apresenta o olhar para as potencialidades e possibilidades das pessoas com deficiência levando em consideração o sistema social e cultural que as permeia como forma de conduzir o desenvolvimento. Logo, ao distanciar-se de perspectivas médico-pedagógicas e biologicistas sobre a deficiência, contribui para a construção científica visando uma inclusão plena.

Uma vez que o presente artigo utiliza dos pressupostos teóricos da Psicologia Histórico-Cultural, também foi utilizado o Método Histórico-Cultural; para tanto utilizou-se do itinerário de modelo de sistematização proposto por Fonseca e Negreiros (2019), organizado a partir do método apresentado em Vigotski (2004; 2018), para identificar os elementos que compõem a dialética singular-particular-universal da inclusão na pós-graduação dos institutos elencados da UnB. O singular diz respeito a como o fenômeno se apresenta em sua imediaticidade, a qual se expressa a partir das mediações entre o particular e o universal; nesse sentido, a particularidade possibilita a identificação das tensões e contradições que compõem a dialética singularidade-particularidade-universalidade (Fonseca & Negreiros, 2019).

## Resultados

A partir da Psicologia Escolar Crítica, pautada na Psicologia Histórico-Cultural e no método histórico-cultural, foram elaborados os eixos analíticos e as categorias de análise que dão forma a este artigo, sendo eles: 1) Eixo I: A inclusão nos editais de pós-graduação da UnB e 2) Eixo II: Superficialidade inclusiva. O Eixo I possui as categorias de análise 1.1) Disposição de vagas nos editais e 1.2) Configuração de acessibilidade no acesso ao, e durante, processo seletivo da pós-graduação. Por sua vez, o Eixo II possui as categorias 2.1) Inclusão mercadológica e 2.2) Assistência estudantil.

A inclusão proposta nos editais de pós-graduação se dá através da política de vagas afirmativas para o

3 https://ppgefe.unb.br/; https://www.posfil.unb.br/; https://posgea.unb.br/; http://www.poshis.unb.br/; http://metafisica.unb.br/; http://www.politicasocial.unb.br/; https://dan.unb.br/pt/; https://ppgsol.unb.br/; https://ela.unb.br/; https://pgpde.unb.br/; https://psicc.unb.br/; https://psto.unb.br/; https://cdc.unb.br/.

4 https://dpg.unb.br/.

5 https://www.dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=872.

ingresso na Universidade de Brasília, vagas estas que surgem visando minimizar as desigualdades sociais. Questiona-se, portanto, se existem vagas afirmativas no IP, ICH, ICS e FE? Estão as pessoas com deficiência incluídas nessas vagas? Existe acessibilidade durante o processo seletivo e no acesso aos editais? E, após o ingresso, o que é descrito nos editais acerca das bolsas que auxiliam na permanência dos discentes com deficiência durante a pós-graduação?

Essas indagações permitem a visualização dos aspectos dialéticos que compõem o singular-particular-universal que permeiam a inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação na UnB. Visando responder a essas perguntas, serão apresentadas duas subseções que formam as unidades de análise do Estudo I.

## 1. A inclusão na pós-graduação na Universidade de Brasília.

### *1.1 Disposição de vagas afirmativas para pessoas com deficiência nos editais de pós-graduação do IP, FE, ICH, ICS*

Antes de adentrar nas explanações acerca dos documentos analisados, urge também apresentar uma caracterização dos programas de pós-graduação que produzem os editais que foram reunidos para este estudo. Em vista disso, o Quadro 1 foi construído com o intuito de apresentar os programas do IP, FE, ICH e ICS, além de trazer a média de vagas ofertadas para pessoas com deficiência em seus editais.

Quadro 1
*Caracterização dos PPG do IP, FE, ICH e ICS.*

| Nome | Ano de criação | Instituto | Área de Concentração | Docentes | Gênero | | Vagas para PcD |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | M | F | |
| PPGCdC | 1991 | IP | Análise do Comportamento | 20 | 10 | 10 | 2 (M/D) |
| PPGPDE | 2006 | IP | Desenvolvimento, cultura, processos educativos e psicologia escolar. | 17 | 2 | 15 | 1 (M/D) |
| PPGPsiCC | 2005 | IP | Psicologia Clínica | 33 | 11 | 22 | 1 (M/D) |
| PPGPSTO | 2005 | IP | Psicometria, psicologia social, organizacional e do trabalho | 18 | 10 | 8 | 1 (M/D) |
| PPGE | 1974 | FE | Educação | 37 | 8 | 29 | 1 (M/D) |
| PPGFIL | 1999 | ICH | Filosofia | 29 | 26 | 3 | 1 (M/D) |
| PPGEA | 1996 | ICH | Gestão ambiental e territorial | 26 | 17 | 9 | 1 (M/D) |
| PPGHIS | 1976 | ICH | Sociedade, cultura e política | 28 | 19 | 9 | 2 (M/D) |
| PPG$\mu$ | 2019 | ICH | Filosofia | 22 | 18 | 4 | 1 (M/D) |
| PPGPS | 1990 | ICH | Política social e cidadania | 20 | 4 | 16 | 1 (M/D) |
| PPGAS | 1972 | ICS | Antropologia clássica e contemporânea | 23 | 14 | 9 | 1 (M/D) |
| PPGECsA | 1988 | ICS | Estudos comparados sobre as Américas | 22 | 14 | 8 | 1 (M/D) |
| PPGSOL | 1970 | ICS | Sociedade e Transformação | 30 | 16 | 14 | 1 (M/D) |

Com base nos 73 editais de programas de pós-graduação que pertencem aos institutos dispostos no Quadro 1, foram realizadas algumas sistematizações de dados localizados. A primeira, foi a organização dos editais por ano e instituto. Dessa forma foi possível elaborar o gráfico apresentado na Figura 1, o qual traz a informação de quantos desses editais possuem o sistema de vagas afirmativas para ingresso na pós-graduação.

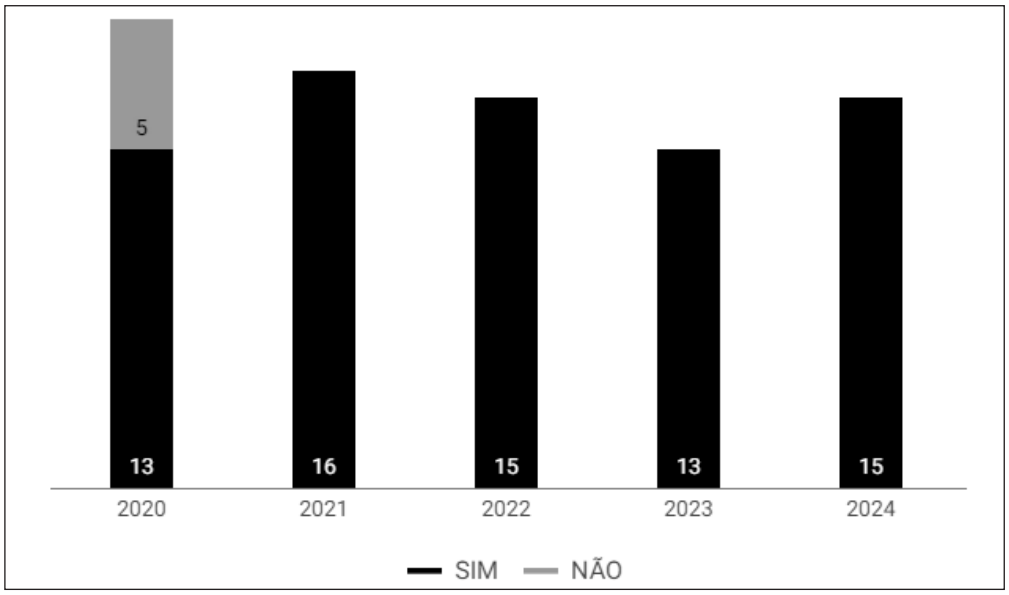


*Figura 1.* Oferta de vagas afirmativas nos editais dos programas de pós-graduação do IP, FE, ICH e ICS, organizado por ano (Nº = 73[6]).

Somente no ano de 2020 há cinco editais que não possuem vagas afirmativas, três são do IP (dois do PPGCDC e um do PPGPSTO), um do ICH (PPGEA) e outro do ICS (PPGECSA). Em relação aos dois do PPGCDC, um é referente ao ingresso para o primeiro semestre letivo de 2020 e o outro para o segundo semestre. Essa informação revela que ainda que existam outros programas de pós-graduação pertencentes a esses institutos e que possuem vagas afirmativas; a elaboração do edital não está alinhada ao instituto, mas à autonomia do próprio programa. Portanto, demonstra a razão pela qual nem todos os programas de um mesmo instituto estão ofertando vagas afirmativas. Isso está em concordância com o determinado na Resolução CEPE 080/2017, que estabeleceu que o processo de admissão nos programas de pós-graduação fica a critério dos mesmos.

Após a elaboração da Figura 1, que demarca se os programas de pós-graduação possuem vagas afirmativas, foi elaborada a Figura 2. Nela apresenta-se um gráfico com a informação sobre em quantos editais, de acordo com o ano, as pessoas com deficiência estão contempladas nas vagas afirmativas. Esse detalhe é importante ao se considerar que, por exemplo, a Lei de Cotas para o ingresso no Ensino Superior, de 2012, só passou a incluir pessoas com deficiência em 2016. Assim sendo, ainda que existam políticas afirmativas institucionais na UnB, isso não garante que todos os grupos minoritários estejam incluídos, conforme é possível verificar na Figura 2.

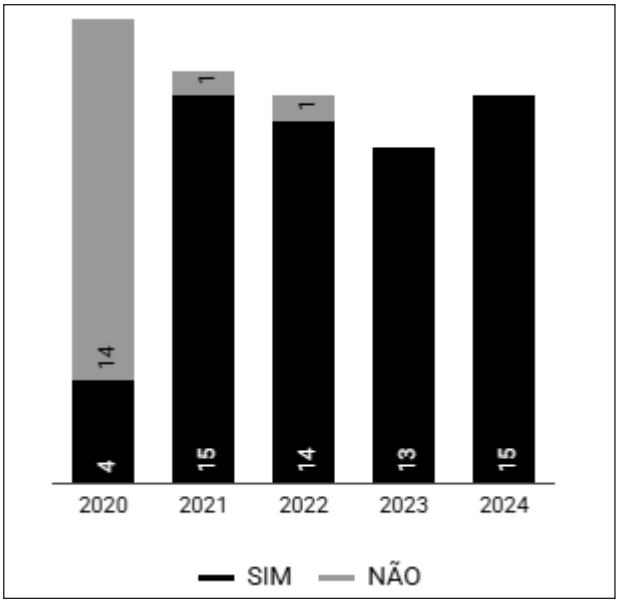


*Figura 2.* Pessoas com deficiência incluídas na política de vagas afirmativas dos editais do IP, FE, ICH e ICS (Nº = 73[7]).

6 O número 73 equivale a quantidade total de editais de pós-graduação que foram utilizados para a análise nesta pesquisa, tendo como base o ano de ingresso em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Dos 73 editais utilizados, dois são de "fluxo contínuo", por serem de fluxo contínuo trazem em si como se dará o processo seletivo nos anos de 2020, 2021 e 2022 em um único documento. Um foi publicado em 2019.2 (ingresso 2020.1) e o outro foi publicado em 2020.1, em maio, para o ingresso a partir da data de publicação. Por conta disso, a somatória dos valores dispostos na Tabela 1 resultam em 77 e não 73.

7 Conforme nota de rodapé anterior (10).

Visando aprofundar mais sobre as vagas ofertadas para pessoas com deficiência na pós-graduação na UnB, foi construída a Figura 3, que apresenta a quantidade de vagas ofertadas para pessoas com deficiência nos editais de pós-graduação, tanto para mestrado quanto para doutorado, indicando o programa de pós-graduação, ano e semestre de ingresso. É possível verificar que a quantidade de vagas ocupa um lugar nebuloso no PPGE em 2020, visto que ainda que estipulem a reserva de 10% das vagas para políticas de ações afirmativas, não fica definida a quantidade de vagas para os grupos minoritários, somente que todos concorrerão pelas vagas que contemplam os 10%.

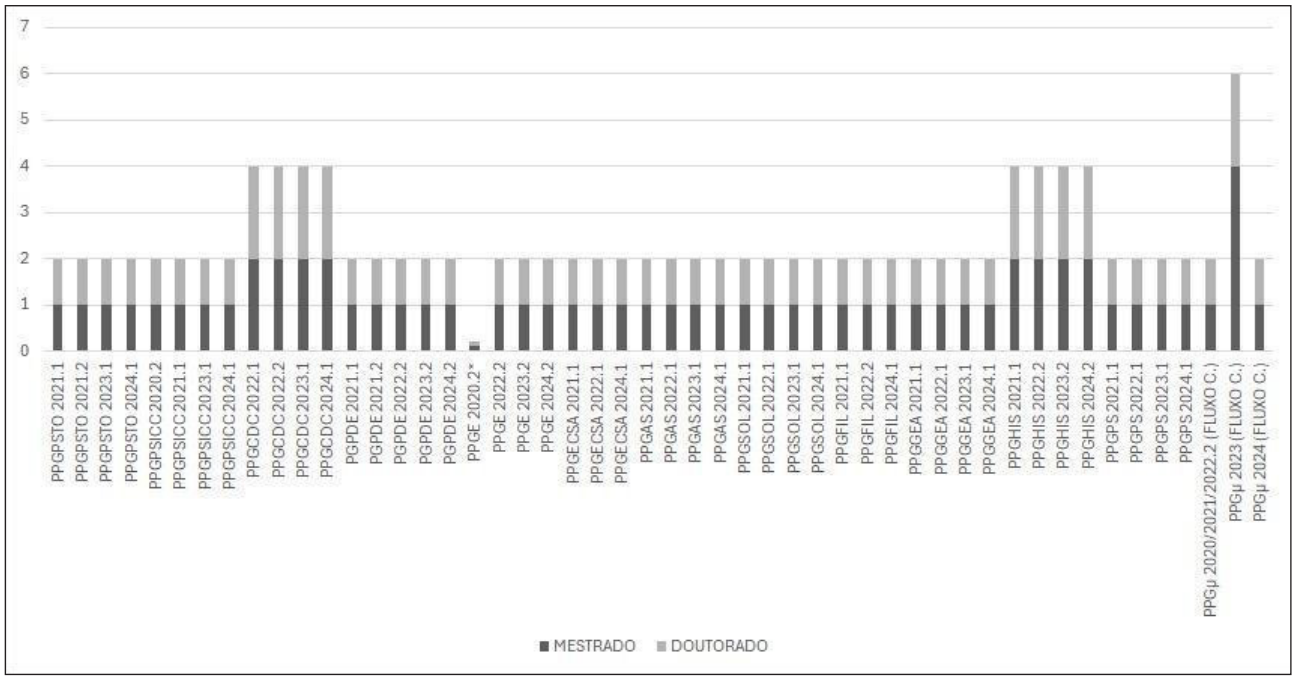


*Figura 3.* Quantidade de vagas ofertadas para pessoas com deficiência na pós-graduação do IP, FE, ICH e ICS.

### *1.2 Configuração de acessibilidade no acesso ao, e durante o, processo seletivo da pós-graduação*

Aqui será apresentado se, durante o processo seletivo, os editais reforçam a disponibilidade de recursos de acessibilidade aos candidatos com deficiência. De acordo com a PPPI (UnB, 2018), a UNB visa ser uma instituição que, muito além do ingresso, também busca garantir a participação, permanência e conclusão dos discentes com deficiência por meio de suas políticas afirmativas. Isso também é possível verificar no PDI (UnB, 2023), que retrata a UNB como pioneira no desenvolvimento e institucionalização de ações afirmativas que almejam a transformação social a partir das cotas para ingresso no Ensino Superior. Contudo, vale destacar que as universidades públicas do Rio de Janeiro, no ano de 2014, já haviam instituído ações afirmativas para a pós-graduação, por meio da Lei Estadual nº 6.914/2014 (Venturini, 2021).

Diante do exposto, foi necessário verificar se os editais de pós-graduação selecionados para esta pesquisa disponibilizam recursos de acessibilidade aos candidatos com deficiência. Lembrando que, ainda que em determinados períodos, conforme demonstrado na primeira seção do estudo, as pessoas com deficiência não foram contempladas nas vagas afirmativas, a disponibilização de recursos de acessibilidade é um direito garantido pela Lei 10.098/2000 e pela Lei 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Posto isso, ao verificar os 73 editais selecionados foi possível verificar que somente quatro editais não forneciam disponibilização de recurso de acessibilidade, nem destacando na ficha de inscrição do candidato se o mesmo necessita de algum tipo de atendimento específico. Os editais são do PPGPDE, 2020.2, PPG$\mu$, edital de fluxo contínuo 2020, 2021 e 2022, publicado em 2019, e o edital de mestrado e o de doutorado do PPGAS, referente ao semestre de 2020.1, conforme Figura 4.

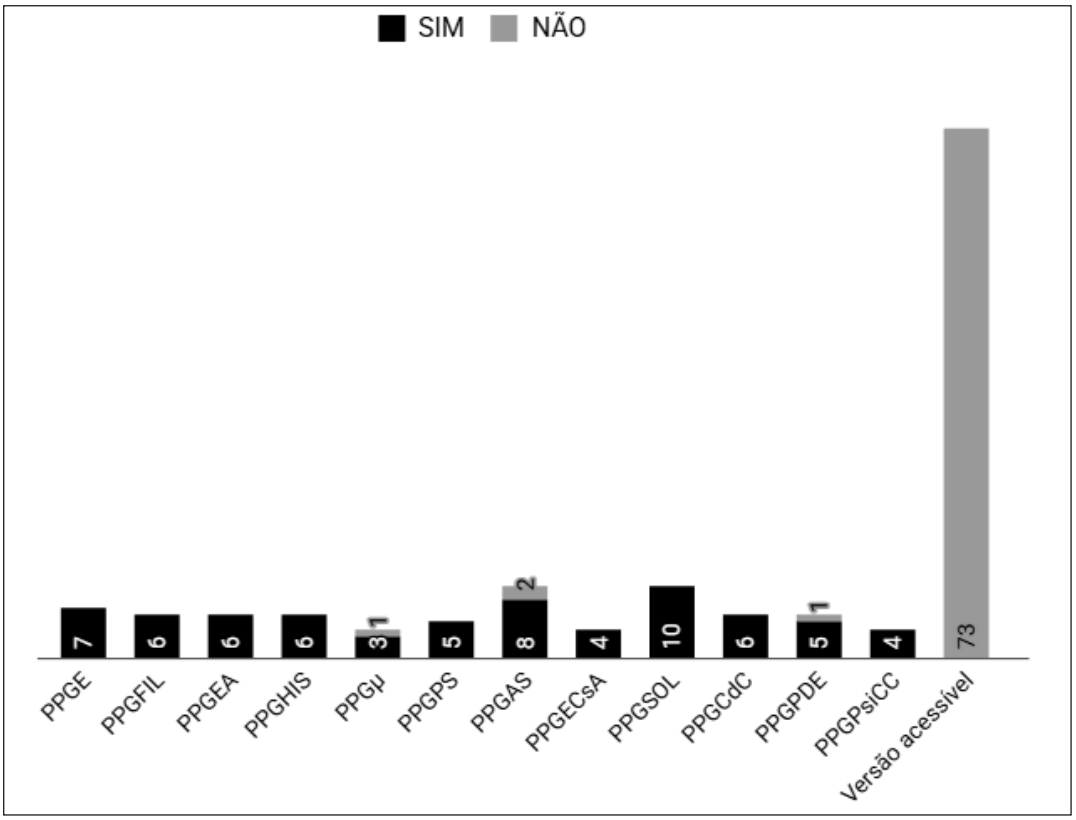


*Figura 4.* Disponibilização de recurso de acessibilidade no processo seletivo e de editais em versão acessível (Nº = 73)

No que diz respeito à acessibilidade no acesso aos editais de pós-graduação, parte-se da premissa de que, antes mesmo de entrar em contato com o processo seletivo, ter acesso aos recursos de acessibilidade e à opção de vagas afirmativas, as pessoas com deficiência precisam que o próprio edital de pós-graduação seja acessível. No capítulo V, "Do Direito à Educação", da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), determina-se no inciso VII "tradução completa do edital e de retificações em Libras".

Ante o exposto, analisando as páginas oficiais dos programas de pós-graduação selecionados, não existe, em nenhuma página, a disponibilidade de um edital em versão alternativa. Há apenas a versão padrão em PDF, que se abre ao clicar em seus links. Além disso, na página do DPG, onde também estão organizados os editais, não foi possível localizar uma versão acessível dos editais. Observa-se, portanto, um desencontro com a premissa da acessibilidade disposta na LBI.

## 2. Superficialidade inclusiva

### *2.1 Inclusão mercadológica*

Outro elemento presente nos editais analisados foi a exigência de laudos médicos ou autodeclaração para candidatos às vagas afirmativas destinadas às pessoas com deficiência. Dos 61 editais que ofertavam vagas para pessoas com deficiência, três não exigiam laudo, somente a autodeclaração, dois são da PPGE, equivalente aos editais de 2020, e um do PPGFIL, no ano de 2021. Foi possível verificar que dos 18 editais publicados em 2020, quatro possuem vagas para pessoas com deficiência e desses somente dois não exigem laudo, ambos são os já mencionados do PPGE. Os outros 14 editais não ofertaram vagas afirmativas para pessoas com deficiência nesse ano.

É compreensível a exigência de um laudo de pessoa com deficiência a fim de garantir o direito de acesso às políticas de ações afirmativa, e também como meio de prevenir que não ocorra nenhum desvio da finalidade desta política, como é feito no caso das bancas de heteroidentificação, embora estas também sejam alvo de críticas. Contudo, é necessário repensar

as políticas voltadas para a inclusão, não para negá-las ou considerá-las falhas absolutas, mas, como destaca Mozzi (2020), de reforçar a importância de se refletir sobre as experiências cotidianas em relação com a deficiência, que produzem vivências mais ou menos inclusivas ou excludentes.

### *2.2 Assistência estudantil: bolsas de auxílio financeiro com instrumento de permanência na pós-graduação.*

Tratar da inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação não pode se resumir somente ao acesso através do sistema de vagas afirmativas. É preciso considerar também a permanência e a conclusão do curso. Como revela Beche (2024), ao abordar a trajetória de mulheres com deficiência no Ensino Superior, a permanência, o sucesso e a conclusão ainda são um grande desafio. Por isso, foi necessário analisar as informações sobre as bolsas de fomento que auxiliam os discentes ao longo do período do mestrado ou doutorado, posto que, conforme os dados do PNAD (IBGE, 2023), as pessoas com deficiência possuem menor renda e acesso ao mercado de trabalho em comparação às pessoas sem deficiência. Assim, as bolsas de auxílio financeiro são instrumentos fundamentais para garantir a permanência na pós-graduação.

Dos 73 editais analisados, 17 não tratam da concessão de bolsas em seus editais. Dos outros 56, eles destacam que a atribuição de bolsas está condicionada à disponibilidade das mesmas. Dessa forma, foi possível verificar que seis editais não incluíram pessoas com deficiência na lista prioritária de vagas afirmativas para concessão de bolsas.

Na próxima seção, serão apresentadas as análises referentes aos dados coletados e apresentados.

## Discussão

A ausência de vagas afirmativas para pessoas com deficiência no primeiro semestre de 2020 (subseção 1.1) pode ser atribuída à publicação tardia da Resolução CPP nº 5/2020. No entanto, a autonomia conferida aos programas pela Res. CEPE 080/2017 resultou em edições de editais que não consideraram a inclusão desse grupo, revelando lacunas na implementação das políticas institucionais. Ao refletir sobre a determinação da autonomia aos programas de pós-graduação, pela Res. CEPE 080/2017, sobre como a adesão à política de ações afirmativas será efetivada, por vezes desloca-se a responsabilidade da instituição para o próprio programa, o qual, por sua vez, pode acabar produzindo um documento que não se orientou pelas políticas institucionais.

A Figura 2 evidencia que, em 2020, apenas três programas ofereciam vagas afirmativas para PcD. O caso do PPG$\mu$ ilustra uma contradição: o edital de fluxo contínuo de 2019, que referenciava políticas federais de ação afirmativa, não contemplava PcD. Essa inclusão só ocorreu no edital de 2020. Contudo, o edital de 2019, no item 1.3 do mesmo, afirma-se orientar pela Portaria Normativa 13/2016 do MEC, que aborda a inclusão de PcD na política de reserva de vagas da pós-graduação, e outras leis federais, como a Lei de Cotas. No entanto, vale destacar que essa portaria foi revogada pelo Ministro da Educação, o economista Abraham Weintraub, do Governo de Jair Messias Bolsonaro, em maio de 2020; porém, teve sua subsequente restauração em junho do mesmo ano, o que reforça os desafios políticos enfrentados pela inclusão na pós-graduação, uma vez que a inclusão se encontra em uma arena de disputas políticas e ideológicas.

Na subseção 1.2, a Figura 4 aponta que quatro editais não previram recursos de acessibilidade, demonstrando descumprimento da LBI (Lei 13.146/2015) e da Res. CPP nº 5/2020. A ausência de versões acessíveis dos editais reforça barreiras estruturais, limitando o acesso de PcD e perpetuando um ambiente excludente na pós-graduação, visto que o mesmo é projetado a partir de uma cultura ajustada a corponormatividade (Vigotski, 2021) e capacitista, que sequer pensa a possibilidade de um candidato com deficiência.

Na subseção 2.1, a exigência de laudos médicos com prazos de validade, apesar de não constar na Res. CPP nº 5/2020, cria um entrave burocrático que impacta especialmente a PcD de baixa renda. Pesquisas apontam que a maioria das PcD ocupa empregos informais e enfrenta dificuldades de acesso à saúde pública (IBGE, 2023; Carvalho, Medeiros, Bezerra, Carvalho & Gurgel, 2024). Existem projetos de lei, como o PL 1.946/2021, que buscam garantir a validade indeterminada de laudos para deficiências permanentes, reduzindo barreiras de acesso. O que seria importante ser levado em consideração pela UnB.

Na subseção 2.2, observou-se que a concessão de bolsas é fundamental para a permanência de PcD na pós-graduação; no entanto, a limitada disponibilidade

de auxílios financeiros resulta em longas esperas, dificultando a continuidade dos estudos. A crise na pós-graduação, com queda na demanda e redução de discentes (Ziegler, 2025), agrava esse cenário, tornando esse espaço ainda mais excludente e fazendo do Ensino Superior um espaço exclusivo para a classe dominante, a qual é construída sobre a corponormatividade, raça, gênero e sexualidade. Dessa forma, concretizando-se como um ambiente excludente não só para pessoas com deficiência, como também para as demais minorias sociais que divergem da elite brasileira, fazendo com que a pós-graduação no Brasil seja cada vez menos plural.

Em síntese, a análise dos editais de pós-graduação do IP, FE, ICH e ICS entre 2020 e 2024 evidencia avanços e contradições nas políticas de inclusão para PcD. A exigência de laudos recentes, a ausência de versões acessíveis dos editais e a oferta mínima de vagas afirmativas demonstram que a inclusão, muitas vezes, ocorre apenas como cumprimento de normas e não como um compromisso real com a diversidade.

A pesquisa possui limitações inerentes à análise documental, pois trabalha com dados estáticos e não contempla todas as pós-graduações da UnB. Contudo, as informações obtidas incentivam estudos futuros sobre acessibilidade e ações afirmativas. Não obstante, também aponta a necessidade de pesquisas que contemplem a análise de políticas estaduais e institucionais das demais regiões do Brasil, incrementando o debate sobre a inclusão na pós-graduação a partir das diversas narrativas do país e regiões com regulamentações mais consolidadas, como o caso do Rio de Janeiro. Sendo uma área de grande importância para as pesquisas científicas, levando em consideração que se trata de um campo ainda incipiente nas produções acadêmicas atualmente.

Para avançar para uma inclusão plena, é essencial envolver a PcD na formulação de políticas, além de garantir recursos de acessibilidade e ampliar auxílios financeiros. Apenas com ações concretas será possível superar as barreiras estruturais e transformar a pós-graduação em um espaço verdadeiramente plural e acessível. Assim sendo, a presente pesquisa aponta a necessidade de revisão institucional das diretrizes de acessibilidade, como por exemplo, buscando a elaboração de editais em formatos acessíveis e compatíveis com a diversidade humana. Além disso, reforça a importância do reconhecimento da implementação de laudos com validade indeterminada para pessoas com deficiência permanentes. Além de destacar a necessidade da inserção de pessoas com deficiência nas comissões de políticas, a fim de garantir que suas demandas específicas sejam consideradas a partir das considerações apontadas por quem faz parte do próprio grupo social alvo das políticas inclusivas.

## Referências

Bacellar, C. D. A. P. (2023). Uso e mau uso dos arquivos. In: Pinsky, C. B. *Fontes históricas*. Editora Contexto.

Beche, R. C. E. (2024). *Mulheres defiça: histórias de enfrentamento ao capacitismo no ensino superior*. Encontrografia Editora. https://inclui.org/wp-content/uploads/2024/05/E-book_mulheres-deficas.pdf

Bock, G. L. K., Beche, R. C. E., & Silva, S. C. D. (2012). Educação inclusiva. *Caderno Pedagógico.* 1ª ed. Florianópolis: DIOESC, UDESC/CEAD/UAB. https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/560925/2/Educa%C3%A7%C3%A3o_Inclusiva_web%202.pdf

Bueno, J. J.; Bueno, S. & Portilho, E. M. L. (2023 ). Aspectos históricos da educação inclusiva no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v. 18*, n. 00, e023038. e-ISSN: 1982-5587. https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17822

Carvalho, J. J. (2018). Encontro de Saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. In: Bernardino-Costa, J. Maldonado-Torres, N.; & Grosfoguel, R. *Descolonialidade e afrodiaspórico*. Autêntica.

Carvalho, G. L., Medeiros, B. M., Bezerra, J. A., Carvalho, J. W. S., & Gurgel, A. (2024). Como não tornar o acessível inacessível: análise política de validade dos laudos médicos e seus impactos na vida de estudantes com deficiência. *Rev. Fac. Direito São Bernardo do Campo*, v. 30, n. 2. https://revistas.direitosbc.br/fdsbc/article/view/1231

Cellard, A. (2012). A análise documental. In: Poupart, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. 1.ed. Petrópolis: Vozes.

Cruz, F. A. da, & Moraes, A. M. S. (2018). A Pessoa Com Deficiência E Ações Afirmativas Em Universidades Públicas: Uma Análise Do Ordenamento Jurídico Brasileiro Após A Lei 13.409/2016. *Revista Jurídica Direito, Sociedade E Justiça, 5*(6). https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2539

Drago, R., & Gabriel, E. (2023). A pessoa com deficiência e a educação especial no Brasil nos últimos 200 anos: sujeitos, conceitos e interpretações. *Revista Educação Especial, 36*(1), e43-1. http://dx.doi.org/10.5902/1984686X73415

Fonseca, T. S. & Negreiros, F. (2019). Como elaborar uma pesquisa em Psicologia Escolar fundamentada no Método Histórico-Cultural? In: Negreiros, F. & Cardoso, J. R. (Orgs.). *Psicologia e educação: conexões Brasil - Portugal*. Teresina/PI: EDUFPI.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE]. (2023). *Pessoas com deficiência 2022 (PNAD - contínua)*. Brasília. https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Texeira (INEP) (2024). *Censo da Educação Superior 2022*. Brasília. https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2023/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2023.pdf

Lanna Júnior, M. C. M. (2010). História do movimento político das pessoas com deficiência no Brasil. Presidência da República, Secretaria de Direitos Humanos, *Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência*.

Lemos, F. C. S., Galindo, D. C. G., Reis Júnior, L. P., Moreira, M. M., e Borges, A. G. (2015). Análise documental: algumas pistas de pesquisa em psicologia e história. *Psicologia em Estudo*, vol. 20, n. 3, pp 461-469. https://bdtd.ufcg.edu.br/jspui/handle/riufcg/35647

Lobo, L. F. (2023; 2009). *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina.

Martins, L. A. R. (2015). *História da educação de pessoas com deficiência*. 1ª ed. Mercado das Letras.

Negreiros, F. (2024). *Psicologia e Poder Legislativo - Análise de Prioridades do Congresso Nacional na Agenda Governamental 1990/2022*. Juruá Editora.

Martins, L. M. (2006). As aparências enganam: divergências entre o materialismo histórico-dialético e as abordagens qualitativas de pesquisa. *29º Reunião Anual da ANPED*, 1-17. https://amablymonari.com.br/wp-content/uploads/2017/12/As_aparA_ncias_enganam_-_divergencias_entre_o_mhd_e_as_abordagens_qualitativas.pdf

Venturini, A. C. (2021). Políticas de Inclusão na Pós-Graduação. *Novos Estudos*, (120), 260-279. https://www.scielo.br/j/nec/a/TDWD3B6Kdc3ykmb4jK5hFVz/?format=pdf

Vigotski, L. S. (2004). *Teoria e Método em Psicologia*. 3ª ed. (C. Berliner, trad.) Martins Fontes. (Trabalho originalmente publicado em 1982)

Vigotski, L. S. (2018). *7 aulas de L. S. Vigotski sobre os fundamentos da pedologia*. 1ª ed. (Z. Prestes & E. Tunes, trad). E-papers. (Trabalho originalmente publicado em 2001)

Vigotski, L. S. (2021). *Problemas da Defectologia*. 1ª ed. (Z. Prestes & E. Tunes, trad). Expressão Popular.

Ziegler, M. F. (2025, 24 de fevereiro). Em crise, pós-graduação brasileira busca ser mais flexível e moderna. *CNN Brasil*. https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/em-crise-pos-graduacao-brasileira-busca-ser-mais-flexivel-e-moderna/

**Recebido em** 19/03/2025
**Aceito em** 27/01/2026

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.